

RESOLUÇÃO Nº CD-13/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, item IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/Out/1.971,

RESOLVE

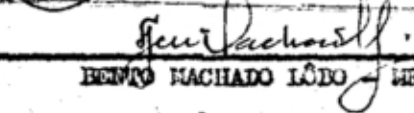
ARTIGO 1º - Fica homologado o ato do Reitor Presidente, referente ao Convênio celebrado entre esta Universidade, através do Museu de Arte e de Cultura Popular e o Projeto Bondon, visando a realização de levantamento e coleta de material relacionados à cultura popular de Mato Grosso, conforme Processo nº CD- 70/75.

ARTIGO 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 1975.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


RENE DITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


BENITO MACHADO LÔDO - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO